



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Curvas e Superfícies**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031563/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Curvas e Superfícies**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de novembro de 2022 até julho de 2023, tendo como Coordenadora a Professora Tereza Raquel Brito de Melo Conde e como colaboradora Maria Eduarda da Silva Nascimento, sendo o objetivo geral contribuir com a melhoria do processo de ensino-aprendizagem de Cálculo Diferencial e Integral 2, diminuindo a taxa de evasão e reprovação nesta matéria, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE